



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 07 de março de 2022

ANO LV - EDIÇÃO EXTRA 02/2022

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 e Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico nº 121/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica do Município perante os Tribunais de Contas do Estado de São Paulo e da União, relativos ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, decisões e orientações dos Tribunais, bem como a defesa nos processos de competência fiscalizatória das Cortes de Contas.

CONTRATADO: Pires e Pires Advogados Associados – CNPJ: 07.965.373/0001-46.

VALOR: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) mensais.

PROCESSO nº 16.567/2022.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

- 1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 121/2022, dispense de licitação a presente despesa no valor mensal de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).
- 2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.046, de 15 de fevereiro de 2022.
- 3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.